

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RETIFICAÇÃO E REAVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020.

1.0. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE COBRANÇA BANCÁRIA "BOLETO REGISTRADO", PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EM QUALQUER AGÊNCIA OU POR MEIOS ELETRÔNICOS.

2.0. FICA ALTERADA A DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

2.1. O recebimento das proposta será até às 14:00horas do dia 03/06/2020, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro. A data da abertura das propostas será no dia 03/06/2020, às 14:00horas, local a ser definido pela Comissão de Licitação no horário da abertura da mesma, em virtude da pandemia do Covid-19 (por não ter como prevermos o numero total de participantes e em atendimento as recomendações da OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e Decreto Municipal n.º. 1312/2020.

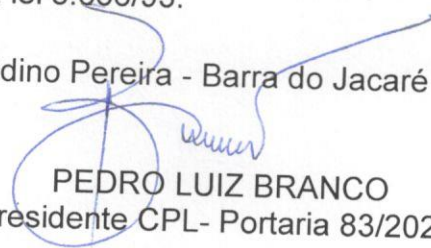
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que ofertar a proposta com maior percentual de desconto.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços Nº. 02/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br, Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 04/05/2020.


PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente CPL- Portaria 83/2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO E REAVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020.

1.0. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE COBRANÇA BANCÁRIA "BOLETO REGISTRADO", PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EM QUALQUER AGÊNCIA OU POR MEIOS ELETRÔNICOS.

2.0. FICA ALTERADA A DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

2.1. O recebimento das proposta será até às 14:00horas do dia 03/06/2020, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro. A data da abertura das propostas será no dia 03/06/2020, às 14:00horas, local a ser definido pela Comissão de Licitação no horário da abertura da mesma, em virtude da pandemia do Covid-19 (por não ter como prevermos o numero total de participantes e em atendimento as recomendações da OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e Decreto Municipal n.º 1312/2020.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que ofertar a proposta com maior percentual de desconto.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços Nº. 02/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br, Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 04/05/2020.

PEDRO LUIZ BRANCO

Presidente CPL- Portaria 83/2020.

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D0A76439

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2020. Edição 2002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RETIFICAÇÃO E REAVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020.

Cambará, 24 de janeiro de 2020.

1.0. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE COBRANÇA BANCÁRIA "BOLETO REGISTRADO", PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EM QUALQUER AGÊNCIA OU POR MEIOS ELETRÔNICOS.

2.0. FICA ALTERADA A DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

2.1. O recebimento das proposta será até às 14:00horas do dia 03/06/2020, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro. A data da abertura das propostas será no dia 03/06/2020, às 14:00horas, local a ser definido pela Comissão de Licitação no horário da abertura da mesma, em virtude da pandemia do Covid-19 (por não ter como prevermos o numero total de participantes e em atendimento as recomendações da OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e Decreto Municipal n.º. 1312/2020.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que ofertar a proposta com maior percentual de desconto.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços Nº. 02/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br, Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 04/05/2020.

PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente CPL- Portaria 83/2020.

MUNICIPIO DE CAMBARA - PARANA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO 11/2020

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 06.020.318/0001-

10
OBJETO: AQUISIÇÃO ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE1, ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - FNDE

VALOR: R\$ 193.632,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Cambará, 28 de fevereiro de 2020 – INEXIGIBILIDADE 03/2020

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RETIFICAÇÃO E REAVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020.

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de horas máquinas para corte de pedras (Escavadeira Hidráulica e Trator Esteira) e compras de Herbicidas (Haloxífope P-metilico, similar a Verdict e Glifosato 480g/LT similar a Atanor), conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 127.914,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Quatorze Reais).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. O recebimento das proposta será até às 09:00horas do dia 29/05/2020, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro. A data da abertura das propostas será no dia 29/05/2020, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br, Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93..

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 04/05/2020.

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
Pregoeiro/ Portaria nº. 12/2020.

O Excelentíssimo Senhor José S
usando de suas atribuições legais, qu
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o ag
6.714.358-2/SSP/PR, do cargo de Se

Art. 2º. A presente Portaria entra em
Gabinete do Prefeito Municipal d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – I

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.4

MAURO CESAR DOS SANTOS 0

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VAL

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRA

fica prorrogado a duração do contrato
de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA INA
demais condições e cláusulas, não m
ratificação das mesmas.

Cambará 04 de maio de 2020.

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.4

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

ESPECIALIZADOS DE CONSULTO

CAMBARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUN
da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
de 23 de abril de 2020, para 21 de jul

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
de 23 de abril de 2020, para 21 de jul

CLÁUSULA QUARTA – Permanec

do Contrato inicial e do primeiro aditiv

Cambará 25 de março de 2020.

TERCEIRO T

MUNIC

GAISSLER MOREIRA ENGENHA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

DRENAGEM EM RUAS CENTRAIS D

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUN

§ 2 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PR
de 27 de abril de 2020, para 26 de jul

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PR
execução da obra de 02 de junho de

CLÁUSULA QUARTA – DA INAI

parágrafos, condições e obrigações d
neste Termo Aditivo.

Cambará 27 de abril de 2020.

Edição Nº 4062 Pg: A-7 OS 06/05/2020